



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 3, DE 06 DE JANEIRO DE 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de ALMENARA/MG, no dia 12.01.09, em virtude da alteração do feriado municipal do dia 13 para o dia 12 de janeiro, excepcionalmente neste ano de 2009, consoante Decreto Municipal nº 122, de 10 de dezembro de 2008.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2009.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Presidente

(DJMG 10/01/2009)